

開心農耕場 「農耕體驗活動區使用守則」

一、負責人及參與者的權利與義務

1. 負責人須確保其組別的所有參與者遵守本守則。
2. 參與者應於活動期間及場地開放時間內自行安排農耕的工作，如淋水、施肥、移苗、種苗、除草、除蟲及收割等。
3. 參與者中若有小孩及長者，成人須妥善照顧，注意安全。
4. 須自行妥善保管個人物品及貴重財物，如有遺失，本署不予負責。

二、場地管理

1. 「農耕體驗區」不自由對外開放，只供參與本署舉辦活動獲批之人士進場。
2. 場地開放時間為每天 09:00 至 18:00，週六、日及公眾假期如常開放。
3. 活動期間如發現問題時，可找現場工作人員或保安人員提供協助。
4. 當本澳氣象台懸掛三號風球或以上、暴雨警告訊號及雷暴警告訊號時，場地將暫停開放；已進場者應自覺離開及遵循場內本署人員或保安員之指示，安全離場。
5. 負責人如欲中途退出活動，需自行編寫聲明書，交予現場保安人員或親臨各服務中心及其分站提交，通知本署有關退場決定，所屬分配耕地由本署收回及處理。

三、進場登記

1. 成功租用活動耕地的人士，於租用期內進場時須出示有效身份證明文件，供保安人員核實姓名及身份證號碼，核對資料無誤及登記後方可進場；沒有在活動組別清單中的任何人士，一概不得進入「農耕體驗區」。
2. 參與人士以申報活動時的身份資料為準，本署只接受更新申請人電話等之基本聯絡資料，故不得更改參與活動之人士。
3. 場內職員或保安員有權拒絕無法出示有效身份證明文件，或沒有在已申報參與活動清單內之人士進場。

四、耕地使用

1. 所有耕地均不設續租；每一幅耕地標準面積為寬 1.2 米x長 5 米，不得自行擴大面積或改變形狀。
2. 各組別參與者僅可在獲分派之耕地上種植農作物，不得自行交換或轉讓耕地；惟遇有特殊情況，本署得有權要求負責人調換耕地位置。
3. 場內無償提供基本的農作物及種植工具(包括水、種子、幼苗、肥料、鋤頭等等)；種植工具僅供場內使用不可帶離農耕場，取用農作物幼苗種植須珍惜慎用，減少浪費。
4. 各組別參與者可自行選擇栽種喜愛的及有權處理自己耕地上的農作物，惟應種植租用期內可收割之農作物，及不得栽種任何受本地法例監管保護之植物。

5. 如自攜非本農耕場提供的農作物或物品(包括任何種子、植物、肥料、泥土、驅蟲用品等)，必須事先得到本署人員檢查及核准後方可使用。
6. 嚴禁使用任何化學物品(包括化學肥料、化學農藥、清潔劑等)；而耕作過程清理之雜草、農作物殘渣等，應放置於指定地點，以符合有機耕種原則，確保農作物及環境免受污染。
7. 所有收割之農作物請於離場時登記品種及重量，以便本署統計體驗活動之整體生產量。
8. 租用期內所有收成歸負責人所有；租用期結束後，耕地上任何植物及物品均歸本署所有。
9. 各組別參與者有責任維護耕地周邊通道暢通，共同維護環境的衛生和安全。妥善使用農具，完成種植或維護後須把工具放回原處，不得置放於耕地或通道上；保持公共地方衛生整潔，以及避免耕地過度澆水而造成積水情況。
10. 本署有權修剪及清除越界之農作物及任何物品，拆除有潛在危險的搭建物，而不會另行通知。

五、禁止事項及終止租地

1. 不得攜帶寵物進場。
2. 所屬耕地如沒有入場記錄連續達 3 個星期，本署會以電話通知負責人，通知後一個星期仍然沒有進場維護，又或再出現第二次連續達 3 個星期沒有入場記錄者，本署不再作出任何通知，並有權終止租用權，有關耕地由本署收回及接手處理。
3. 各組別參與者如對其他活動人士構成滋擾，或攜帶未經批准之外來物品進入，本署有權指示離場；多次違犯者則可終止其租用權。
4. 若涉及損壞公物，或對場內原有之動植物進行採摘、傷害或破壞，本署有權即時終止其租用權並保留追究權利。
5. 本署有權終止任何違反本守則的負責人再次申請「農耕體驗活動」。
6. 本署擁有終止租用耕地的最終決定權。
7. 租用期間中途退出或被終止租用權者，所有已繳費用不予發還。

本署具隨時修訂本守則之權利，並將新修訂之守則張貼於公告板或於網頁發佈，不作個別通知。查詢電話： 2833 7676／2888 0087

Regras de utilização da Quinta Feliz

I. Os direitos e deveres do responsável e participantes

1. O responsável tem de garantir que os elementos participantes do seu grupo cumpram as presentes regras.
2. Durante o horário de abertura do campo, são os próprios participantes os que devem organizar o trabalho agrícola, tais como rega, adubação, transplantação e plantação de mudas, remoção de ervas daninhas, extermínio de insectos nocivos e colheita.
3. Caso nos participantes existam crianças ou idosos, os restantes adultos devem tratar bem deles, estando atentos à sua segurança.
4. Os participantes devem guardar bem os seus bens pessoais, especialmente os valiosos. O Instituto não se responsabiliza por eles em caso de extravio ou furto.

II. Abertura do campo

1. A Quinta Feliz não está aberta ao público em geral, apenas nela entrando pessoas autorizadas a participarem em actividades realizadas pelo Instituto.
2. O horário de abertura é de 3.^a Feira a Domingo, das 8:00 às 19:00 horas, encerrando à 2.^a Feira. Caso na 2.^a Feira seja feriado, a quinta é aberta, não havendo dia de descanso suplementar.
3. No primeiro dia de plantio, o Instituto envia técnicos ao local para explicar e demonstrar o modo de distribuição das sementes ou de mudas das hortaliça. A data e o horário exactos serão comunicados antes ao responsável através de mensagem de texto (SMS).
4. Caso haja problemas durante os dias de semana, os participantes podem pedir apoio aos trabalhadores ou guardas existentes no local.
5. Quando a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau izar o sinal de tufão n.º 3 ou o sinal de chuva intensa, o campo é encerrado. Então, os indivíduos presentes devem abandonar o local, obedecendo às indicações dos trabalhadores ou guardas do Instituto por forma a saírem de modo seguro.
6. Caso o responsável pretenda retirar-se a meio da actividade, deve notificar previamente o Instituto da decisão. Para o efeito, deve redigir uma declaração e enviá-la via *internet* ou entregá-la pessoalmente no Centro de Prestação de Serviços ao Público ou posto com esse serviço.

III. Registo da entrada

1. Durante o período de uso, as associações ou grupos de indivíduos ou autorizados a usarem o campo de cultivo para actividades obrigam-se a mostrar , um documento de identificação válido antes de acederem ao local. Então, o

guarda confirmará o nome e o número de identificação, Sendo autorizada a entrada após a confirmação e o registo dos dados. Não entrará no local qualquer indivíduo que não esteja na lista dos grupos.

2. Só os dados de identificação declarados pelos participantes do grupo para a actividade serão válidos. O Instituto apenas aceita a actualização de dados básicos de contacto como o número de telefone do requisitante, não podendo os participantes alterarem o nome e outros dados de identificação.
3. Os funcionários do local ou os guardas têm o direito de recusar a entrada de indivíduos que não exibam documento de identificação válido ou que não constem da lista de participantes.

IV. Utilização do campo de cultivo

1. Não é possível renovar o arrendamento dos campos de cultivo. Cada campo tem 1,2 m de largura por 5 m de comprimento, não podendo a sua forma ou dimensão serem alteradas.
2. Os participantes dos grupos apenas podem semear plantas no campo de cultivo que foi lhes foi atribuído, não podendo trocar ou transferir entre si os campos a usar. Em casos excepcionais, o Instituto pode exigir ao responsável uma troca de campo.
3. Na quinta serão providenciados plantas agrícolas e outros elementos necessários à plantação (incluindo água, sementes, mudas de planta, adubos, enxadas, entre outros). Estes apenas poderão ser usados no local, não podendo ser transportadas para o exterior do campo de cultivo. É necessário valorizar e utilizar cuidadosamente as mudas das plantas agrícolas usadas na plantação, de modo a reduzir o desperdício.
4. Os participantes de cada grupo podem escolher as plantas agrícolas de que gostam mais e têm o direito de tratar as plantas agrícolas do seu campo de cultivo. Devem cultivar plantas que possam ser colhidas no período do arrendamento, sendo proibido o cultivo de plantas protegidas pelas leis do território.
5. As plantas agrícolas ou elementos (incluindo sementes, plantas, adubos, terra ou pesticidas) não fornecidas pelos responsáveis pelo campo de cultivo só podem ser utilizadas após inspecção prévia obrigatória pelos trabalhadores do IAM.
6. É proibido a utilização de quaisquer produtos químicos (incluindo adubos químicos, insecticidas químicas, produtos de limpeza, entre outros). As ervas daninhas e os restos das plantas gerados pelo processo de limpeza devem ser colocados nos locais previamente definidos, obedecendo ao princípio do cultivo orgânico e garantindo que as plantas e o ambiente não sejam sujados.
7. O tipo e o peso das plantas colhidas devem ser registadas antes de serem levados pelos participantes, a fim de o Instituto efectuar o tratamento estatístico da

produção total gerada pela actividade de cultivo.

8. Toda a colheita pertence aos responsáveis durante o período de arrendamento do campo. Cessando esse período, quaisquer plantas e objectos existentes no campo de cultivo serão considerados pertença do Instituto.
9. Os participantes de cada grupo são responsáveis manterem desimpedido o acesso à orla dos campos de cultivo, sendo-o também da higiene e da segurança do ambiente. Devem utilizar apropriadamente os instrumentos usados no cultivo e, após concluírem actividades de plantação ou manutenção, devem arrumá-los, não podendo deixá-los no campo de cultivo ou nas vias de acesso. Os participantes devem manter também os espaços públicos limpos e desinfectados, evitando igualmente o uso excessivo de água na rega dos campos de modo a não acumular água.
10. O Instituto tem o direito de podar plantas e de remover quaisquer objectos que esteja além do limite do campo, assim como de demolir sem notificação prévia construções ilegais que sejam consideradas perigosas.

V. Itens proibidos e motivos para cessação do aluguer do campo

1. É proibida a entrada de animais de estimação no campo.
2. Se durante três semanas consecutivas não tiverem sido registadas entradas de pessoas a que foram atribuídas um campo de cultivo, o Instituto comunicará por telefone o facto ao responsável. No entanto e decorrida uma semana após o contacto sem ninguém ter acedido ao campo para manutenção ou decorridas três semanas consecutivas pela segunda vez sem registo de entrada de pessoas, o Instituto exime-se à obrigatoriedade de nova comunicação e acciona o seu direito de cessação do aluguer, retomando o uso do campo de cultivo, passando este a ser administrado por trabalhadores do Instituto a partir desse instante.
3. Caso os participantes dos grupos incomodem pessoas a executarem outras actividades ou entrem com produtos do exterior sem autorização, o Instituto pedirá que saiam do local. Os transgressores frequentes serão considerados pelo Instituto como motivo suficiente para accionar o seu direito de cessação do arrendamento do campo.
4. Se no interior da quinta, um participante danifique de objectos de uso público e colheitas, destrua plantas ou ferimento de animais, o Instituto reserva-se o direito de cessar imediatamente o arrendamento do campo de cultivo, assim como obrigar o infractor a assumir as responsabilidades decorrentes do seu acto.
5. O Instituto tem o direito de cessar novo pedido de arrendamento de qualquer responsável que infrinja as presentes regras.
6. O Instituto tem sempre a última palavra respeitante à cessação do arrendamento do campo de cultivo.
7. Em caso de cessação do arrendamento durante o período de vigência, não serão restituídos quaisquer montantes entregues à entidade a quem foi cessado o

aluguer.

O Instituto tem o direito de rever as presentes regras, sendo a nova revisão afixada no quadro de aviso ou colocada na *internet*, e notificada individualmente. Telefone de consulta: 2833 7676/2888 0087.

Rules for Use of Happy Farm

I. Rights and obligations of persons in charge and participants

1. Persons in charge are required to ensure that all participants in the group comply with the rules for use.
2. During the opening hours of the venue, participants should arrange their own farming work, e.g. watering, fertilising, transplanting and planting seedlings, weeding, insect removal and harvesting, etc.
3. When there are children and elders among the participants, the adult participants should take good care of their safety.
4. Participants are required to keep their personal belongings and valuables properly. IAM is not responsible for any loss.

II. Opening of venue

1. The Happy Farm is not freely open to the public and is only accessible to those approved to participate in the activities organised by IAM.
2. The venue is open from 08:00 to 19:00, Tuesday to Sunday, and is closed on Monday. When a public holiday falls on Monday, the venue is open as usual and no compensatory closure day is arranged.
3. On the first day of farming activities, IAM sends technical staff to the venue to explain and demonstrate how to farm, and distribute seeds or vegetable seedlings. The specific date and time will be notified to the persons in charge by text message.
4. Participants can ask on-site staff or security guards for assistance when they notice any issues on normal days.
5. When the Typhoon Signal No. 3 and Rainstorm Warning are issued by the Macao Meteorological and Geophysical Bureau, the venue is temporarily closed. Those who have already entered the venue should voluntarily follow the instructions of on-site IAM staff or security guards to leave safely.
6. If a person in charge intends to withdraw in the middle of the activity, he/she is required to make a declaration on his/her own and submit it online or in person at a public services centre or a station to inform IAM of the decision.

III. Entry registration

1. Individual groups or organisations that have successfully rented the farming plots for activities must present valid identification documents when entering the venue during the rental period for security guards to verify their names and ID numbers before entry. Those not on the group list are not allowed to enter the venue.
2. Only the identity information declared by the participants of the group for the activity is valid. IAM only accepts the update of basic contact information such as the applicants' phone numbers. Participant names and other identity information must not be changed.
3. On-site staff or security guards have the right to refuse the entry of those who are unable to produce valid identification documents or are not on the list of declared participants.

IV. Use of farming plot

1. The rental of the farming plots cannot be renewed. The standard size of each piece of plot is 1.2 metres wide by 5 metres long. It is not allowed to expand the area or change its shape.
2. Participants in each group can only grow crops on the assigned farming plot and cannot exchange or transfer the plots on their own. IAM has the right to ask the persons in charge to switch their plots in special circumstances.
3. Basic crops and planting tools (including water, seeds, seedlings, fertilisers, hoes, etc.) are provided free of charge on the site. The planting tools are for on-site use only and must not be taken away from the farm. Planting seedlings should be used with care to avoid waste.
4. Participants in each group can choose to plant their favourite crops and have the right to handle the crops on their own plots, as long as the crops can be harvested during the rental period. Plants regulated and protected by local laws must not be planted in the farm.
5. When the participants bring along their own crops or items not provided by the farm (including any seeds, plants, fertilisers, soil, insect repellent items, etc.), they must let IAM staff check the crops or items and obtain their approval before use.
6. It is strictly forbidden to use any chemical materials (including chemical fertilisers, chemical pesticides, cleaning agents, etc.). The weeds and crop residues cleared during the farming process should be placed in designated places to comply with the principles of organic farming and to protect crops and the environment from pollution.
7. Please register the variety and weight of all harvested crops before leaving the venue for IAM to calculate the overall production of the experience activities.
8. All harvests belong to the persons in charge within the rental period, after which any plants and items on the farming plots belong to IAM.

9. Participants in each group are responsible for maintaining unobstructed access around the plots and jointly maintaining environmental hygiene and safety. The farming tools should be used properly and returned to their original locations instead of being left in the plots or aisles after planting or maintenance. Public areas should be kept clean and tidy, and excessive irrigation should be avoided to prevent stagnant water.
10. IAM has the right to trim and remove any crops and items beyond the plot boundary, and remove potentially dangerous structures without notice.

V. Prohibited behaviours and termination of rental of farming plot

1. Pets are not allowed in the venue.
2. If no entry is recorded for an assigned farming plot for three consecutive weeks, IAM will notify the person in charge by telephone. If there is still no maintenance for the plot one week after the notification, or if there are another three consecutive weeks without entry records, IAM will not give any further notice and has the right to terminate the rental and resume the plot which will be taken over and managed by IAM staff.
3. If the participants of the group cause nuisance to other participants of the activity, or enter the venue with unauthorised items, IAM has the right to ask the persons concerned to leave. Repeat offenders may have their use right terminated.
4. In the event of damage to public property, or the picking, injury or destruction of the existing plants and animals in the farm, IAM has the right to terminate the rental of the farming plot immediately and reserve the right to hold the persons concerned liable for the damage.
5. IAM has the right to prohibit any persons in charge who have violated the rules for use from reapplying for rental of the farming plot.
6. IAM has the right of final decision on terminating the rental of farming plot.
7. For a person in charge who withdraws halfway or whose rental right is terminated during the rental period, all paid fees will not be refunded.

IAM has the right to amend the rules for use at any time and post the amended rules for use on the bulletin boards or website. No individual notification will be issued. Enquiry phone number: 2833 7676 / 2888 0087.